



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

# **CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025**

## **2<sup>a</sup> Retificação do Edital Normativo**

11 de dezembro de 2025

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP torna pública a 2<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO – INCLUSÃO DO CARGO PÚBLICO DE ENGENHEIRO CIVIL do CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 conforme segue:*

### **1. DAS RETIFICAÇÕES**

- 1.1 No EDITAL NORMATIVO do CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP** considerar as **RETIFICAÇÕES** tais como apresentadas a seguir para fins de inclusão do cargo público de ENGENHEIRO CIVIL:

#### **1.1.1 Inclusão do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL na Tabela de Cargos (Nível Superior)**

- 1.1.1.1 Fica acrescido ao item 3.2 – Tabela de Cargos Públicos, no subitem 3.2.2 o seguinte cargo:

#### **“3.2.2 NÍVEL ENSINO SUPERIOR**

CÓD.	CARGO PÚBLICO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
51	<b>Engenheiro Civil</b>	1+CR	30 horas	3.843,26	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil; Registro no respectivo órgão de classe.	90,00

#### **1.1.2 Inclusão do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL no GRUPO “A” de horários de aplicação das provas:**

- 1.1.2.1 Fica acrescido ao rol de cargos previstos no item 4.3.1 o cargo de **Engenheiro Civil**.

#### **1.1.3 Inclusão do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AVT)**

- 1.1.3.1 Fica acrescido, ao rol de cargos listados no capítulo “Das Provas”, subseção “Avaliação de Títulos (AVT)”, o cargo de **Engenheiro Civil**, com caráter exclusivamente classificatório.

#### **1.1.4 Inclusão do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL no ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS – ENGENHEIRO CIVIL no subitem 13.3.41**

- 1.1.4.1 *“Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, vias férreas, sistemas de água, esgoto e outros; Estuda e prepara planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, assegurando-se dos padrões técnicos exigidos; Avalia as condições requeridas, determina o local apropriado, calcula esforços e condições físicas como pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperaturas, definindo assim a natureza do material a ser empregado na obra; Efetua a fiscalização de obras que estão sendo executadas por empreiteiras, verificando se estão sendo realizadas em conformidade com o projetado; Efetua medições de obras, verificando os serviços que foram executados, visando realização de pagamentos; Consulta outros especialistas trocando informações referentes a construção, prepara plantas, indica materiais e mão de obra adequada, prepara o programa de trabalho, cronogramas e outros subsídios, que orienta a fiscalização e execução dos projetos, assegurando assim o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança recomendados Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.”*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

### 1.1.5 Inclusão do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL no ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA (PVO) – ENGENHEIRO CIVIL no subitem 18.3.4.41

- 1.1.5.1 Língua Portuguesa e Interpretação de Textos, conforme matriz comum já estabelecida no Edital Normativo no item 18.3.1.
- 1.1.5.2 Matemática e Raciocínio Lógico, conforme matriz comum já estabelecida no Edital Normativo no item 18.3.2.
- 1.1.5.3 Conhecimentos Gerais e Atualidades, conforme matriz comum já estabelecida no Edital Normativo no item 18.3.3.
- 1.1.5.4 Conhecimentos Específicos:

#### “18.3.4.41 ENGENHEIRO CIVIL

**1. Topografia e Georreferenciamento:** Planimetria, altimetria e desenho topográfico. Levantamentos planimétricos e planimétricos. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Uso de GPS/GNSS e estação total. Interpretação e elaboração de plantas topográficas. (Inclusão sugerida: noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto).

**2. Mecânica dos Solos e Geotecnia:** Fundamentos de geologia e geotecnia. Classificação e caracterização dos solos (ensaios laboratoriais e de campo). Comportamento dos solos em obras de terra. Compactação, estabilidade de taludes, aterros e contenções. Tipos e dimensionamento de fundações (rasas e profundas). (Inclusão sugerida: normas ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações e NBR 11682 – Estabilidade de Taludes).

**3. Hidrologia e Recursos Hídricos:** Ciclo hidrológico, precipitação e infiltração. Recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Escoamento superficial e subsuperficial. Evaporação e evapotranspiração. Curvas de intensidade-duração-frequência (IDF). (Inclusão sugerida: drenagem urbana sustentável e controle de enchentes).

**4. Hidráulica e Instalações Hidrossanitárias:** Escoamento em condutos forçados e canais. Medição de vazões (hidrometria). Dimensionamento de redes hidráulicas prediais e públicas. Instalações hidráulicas e sanitárias prediais. (Inclusão sugerida: normas ABNT NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria, NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário, NBR 15527 – Aproveitamento de Água de Chuva).

**5. Teoria das Estruturas:** Morfologia das estruturas. Isostática e hiperestática. Cálculo de esforços solicitantes. Métodos de análise de estruturas. (Inclusão sugerida: aplicação de softwares de cálculo estrutural e integração com BIM – Building Information Modeling).

**6. Materiais de Construção Civil:** Propriedades e ensaios de materiais de construção (cimento, concreto, aço, madeira, cerâmicos e polímeros). Tecnologia e controle de qualidade de materiais. (Inclusão sugerida: normas ABNT aplicáveis, como NBR 5738 e NBR 5739 – Ensaios de Concreto).

**7. Sistemas Estruturais:** Dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado e pretensado, metálicas e de madeira. Patologias estruturais e recuperação de estruturas. (Inclusão sugerida: ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto, NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço).

**8. Engenharia de Transportes:** Projeto, construção e manutenção de estradas. Técnicas e economia dos transportes. Sinalização viária, pavimentação e drenagem em rodovias e vias urbanas. (Inclusão sugerida: Manual de Pavimentação do DNIT, normas de acessibilidade viária – ABNT NBR 9050).

**9. Saneamento Básico:** Sistemas de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reserva e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, transporte, tratamento e disposição final). Drenagem urbana e manejo de águas pluviais. (Inclusão sugerida: Lei Federal nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico e Decreto nº 7.217/2010).

**10. Construção Civil e Gestão de Obras:** Técnicas construtivas. Planejamento, controle e gerenciamento de obras. Orçamento e cronograma físico-financeiro. Segurança do trabalho na construção civil. (Inclusão sugerida: normas NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.**

*Trabalho na Indústria da Construção e NR-35 – Trabalho em Altura). 11. Legislação e Normas Técnicas Municipais: Código de Obras do Município. Lei Orgânica do Município. Plano Diretor Municipal. Legislação ambiental municipal. (Inclusão sugerida: integração com normas estaduais de licenciamento e fiscalização). 12. Ética e Regulamentação Profissional: Código de Ética Profissional do Sistema CONFEA/CREA. Lei nº 5.194/1966 (regula o exercício da Engenharia). Responsabilidade técnica e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).”*

### **1.1.6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1.6.1 Permanecem inalteradas todas as demais regras, condições, direitos e obrigações constantes do Edital Normativo do **Concurso Público nº 001/2025**.

1.2 Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 11 de dezembro de 2025.**

**MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI**

**Prefeito Municipal  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP**